

Aracruz/ES, 03 de Dezembro de 2020.

MENSAGEM N.º 048/2020  
SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores o Projeto de Lei N.º 048/2020 que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 436.150,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais)**, destinados a inclusão do elemento de despesa 3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intraorçamentário, na fonte 1.001.0000.0000, para inclusão na Lei Orçamentária Anual – 2020 no Órgão Encargos Gerais do Município.

Justifica-se a inclusão do elemento de despesa de modo a reclassificar a despesa referente a Indenizações e Restituições – Intraorçamentário, conforme o Manual de Contabilidade Aplicado no Setor Público – MCASP, do TCEES.

Assim sendo, esperamos a acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei, renovando a Vossa Excelência e nobres Vereadores nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 048/2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 436.150,00,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta reais), destinados a inclusão do elemento de despesa 3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições - Intraorçamentário, na fonte 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários, na seguinte dotação orçamentária:

**23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
04.122.0045.2.0136– Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores  
3.3.91.93.00 – Indenizações e Restituições – Intra-Orçamentário  
Valor .....R\$436.150,00

**Art. 2º** - Os recursos destinados a cobertura da presente despesa advêm da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**23.00.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
**23.01.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**  
04.122.0045.2.0136 – Auxílio para o Plano de Saúde dos Servidores  
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais  
Valor .....R\$436.150,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal